



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA TÉCNICA DO PREGOEIRO

Processo Administrativo: 001/2026

Pregão Eletrônico: 001/2026

Objeto: Serviços Contínuos Terceirizados de Limpeza

Durante o trâmite do Pregão Eletrônico nº 001/2026, foram protocolizados pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital, cujas manifestações indicam a presença de vícios insanáveis que comprometem a legalidade e a viabilidade do procedimento licitatório.

Após análise técnica e jurídica detalhada, constatou-se que a continuidade do procedimento para recepcionar propostas prejudicaria a Administração Pública, em virtude da existência de questões essenciais não resolvidas adequadamente, tornando inviável a formação de um acordo válido e seguro com os licitantes.

Diante desse cenário, opino tecnicamente pela necessidade de anulação ex officio do certame, submetendo a presente manifestação à apreciação da autoridade competente, nos termos do poder-dever de autotutela da Administração Pública.

Araguari - MG, 28 de janeiro de 2026.

Leonardo da Silva
Pregoeiro